

MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO: CONCESSÃO DE PENSÃO**1. FUNDAMENTO LEGAL:**

O art. 13, da Lei nº 032/2021 trata sobre os benefícios concedidos pelo **IGEPREV**.

Art. 13 - Os benefícios previstos na presente Lei consistem em:

I- Quanto aos segurados:

- a) Aposentadoria por incapacidade permanente;
- b) Aposentadoria voluntária por idade;
- c) Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- d) Aposentadoria compulsória;
- e) Aposentadoria especial de professor.

II- Para os dependentes:

- a) Pensão por morte.

2. OBJETIVO:

Mapear o processo de concessão das pensões do IGEPREV, desde o ato do requerimento do Dependente até o arquivamento quando julgado legal.

3. SETORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO:

Dependente, Atendimento no Protocolo do IGEPREV, Diretoria de Benefícios, Departamento (RH) pessoal do órgão de origem do servidor falecido, Acessória Jurídica, Procuradoria Geral, Presidência e Diretoria Administrativa-Financeira.

4. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE:

Em caso de não conformidade no ato de pensão e aposentação, o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que é órgão responsável pela efetivação dos processos de benefícios, abre diligências para que a procuradoria retifique e reenvie ao tribunal às modificações que foram pedidas.

5. PERIODICIDADE DO PROCESSO:

Sempre que o Dependente solicitar o requerimento de pensão.

6. PROCEDIMENTO:

Etapa	Atividade	Responsáveis	Detalhamento
1	Requerer o pedido de Pensão	Dependente	O dependente procura a Autarquia de maneira voluntária para requerer a sua pensão. Neste momento, devem ser preenchidos todos os dados necessários no requerimento.
2	Receber o pedido do requerente	Atendimento do IGEPREV	O Dependente preencherá o requerimento, fara a entrega dos documentos listados solicitados e após protocolados.
3	Conferir os documentos solicitados ao requeente.	Atendimento do IGEPREV	Após conferência dos documentos solicitados ao requeente os mesmos serão entregues à Diretoria de Benefícios.

4	Solicitar a pasta funcional do servidor ao RH do ente de origem, caso tenha falecido na ativa ou se já estivesse aposentado, sua pasta estará no arquivo do IGEPREV	Diretoria de Benefícios	A solicitação da pasta funcional do servidor falecido será feita à prefeitura, à câmara ou FACAPE, por meio de Protocolo.
5	Montagem da pasta do processo de pensão.	Diretoria de Benefícios	Juntada da documentação do dependente com documentos da pasta funcional do falecido.
6	Recebimento da pasta de pensão	Setor Jurídico (Assessoria Jurídica)	A assessoria recebe a pasta com os documentos do servidor e do pensionista
7	Análise de Benefício	Setor Jurídico (Assessoria Jurídica)	A assessoria analisará os documentos entregues e fará o parecer de deferimento ou de indeferimento do pedido
8	Envio para Despacho	Setor Jurídico (Assessoria jurídica)	A Assessoria Jurídica enviará o parecer jurídico de caráter opinativo para a chancela do procurador competente
9	Análise do parecer emitido pela Assessoria Jurídica	Setor Jurídico (Procuradoria)	
9.1	Caso o processo esteja incorreto perante a Lei, será indeferido com a fundamentação legal adequada	Setor Jurídico (Procuradoria)	
9.2	Com o processo deferido, o Procurador emite a chancela e envia o processo para a assessoria jurídica	Setor Jurídico (Procuradoria)	
10	A assessoria jurídica elabora a Portaria e envia para o Diretor-Presidente	Setor Jurídico (Assessoria Jurídica)	
11	Assinatura da Portaria e publicação no Diário Oficial do Município	Diretor-Presidente	
12	Implantação do benefício na folha de pagamento	RH	
13	Enviar o processo para o TCE	Diretoria de Benefício	
13.1	Caso seja julgado ilegal será elaborada uma Portaria de anulação para ser publicada pelo Diretor-Presidente no Diário Oficial do Município e volta-se para a etapa 7	Diretor-Presidente	

13.2	Em caso de diligência detectada pelo TCE, a Diretoria de Benefício retifica o que foi solicitado e reenvia o processo para o TCE	Diretoria de Benefício	
13.3	Caso o processo seja julgado legalmente, o pensionista terá conhecimento através do Sistema 1Doc e o processo é enviado para arquivamento	Diretoria de Benefício	
14	A pasta do processo de Pensão é arquivada.	Atendimento do IGEPREV	

7. FLUXOGRAMA DE PROCESSO

